

Franca, 06 de fevereiro de 2025.

- **Ofício nº 030/GABSECSAUDE/2025 - les**
- **Assunto: Informações sobre os partos humanizados no sistema público de saúde do município**
- **Ref.: Requerimento nº 062/2025 – Vereadora Marília Martins**

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 062/2025 – subscrito pela Vereadora Marília Martins, que trata, sobretudo, de solicitação de informações sobre os partos humanizados no sistema público de saúde do município, venho à presença de Vossa Excelência informar que o pré-natal é realizado na rede pública municipal nas 20 (vinte) Unidades Básicas de Saúde e no Ambulatório de Gestante de Alto Risco (AGAR), e durante os atendimentos os profissionais de saúde orientam a gestante sobre o direito ao parto humanizado, esclarecendo que se trata de política pública do Ministério da Saúde que garante o protagonismo e a dignidade da mulher no momento do parto, e tem como um de seus princípios proporcionar, durante a assistência obstétrica e neonatal, um ambiente acolhedor e seguro a gestante e ao recém-nascido.

Contudo, é importante esclarecer que no âmbito municipal a Santa Casa de Misericórdia de Franca, cuja gestão compete à Secretaria Estadual de Saúde, é o hospital de referência do município para realização de parto pelo Sistema Único de Saúde, e nessa perspectiva, a instituição e/ou o gestor estadual são melhores qualificados para prestar as informações solicitadas pela nobre vereadora em relação ao número de profissionais treinados e o índice de partos humanizados da unidade hospitalar.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e consideração, e me coloco à disposição para futuros contatos e eventuais dúvidas que possam existir.

Respeitosamente,

Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito

Recebi em 10/2/25
Gabinete do Prefeito